

PROJETO DE LEI Nº 013 /2022

**CÂMARA MUNICIPAL
URGÊNCIA ESPECIAL**
APROVADO NA SESSÃO 31/03/22
RESPONSÁVEL Janeiro

Reajusta o vencimento básico dos profissionais da Saúde e da Assistência Social do Município de Paracuru/CE, nos termos descritos no Anexo I; Cria as funções gratificadas, nos termos do Anexo II; Ab-rosa a Lei Municipal nº 1.879/2019 e Derroga a Lei Municipal nº 1.881/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte:

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos básicos dos profissionais da Saúde e da Assistência Social do Município de Paracuru/CE, nos termos do Anexo I.

Art. 2º. Ficam criados e incluídos na Estrutura Administrativa do Poder Executivo as funções gratificadas constantes do Anexo II, integrante desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Ficam revogadas as Leis nº 1.879/2019 e os artigos 1º, 3º e 4º da Lei nº 1.881/2019 e as demais disposições em contrário.

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, aos 29 dias de março de 2022.

Wembley Gomes Costa
WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 29/03/22 AS 11:50
PROCOLO
RESPONSÁVEL Erica Soares



ANEXO I

TABELA REAJUSTE DE SALÁRIO BASE PARA SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DE SAÚDE		
CARGOS	QNT.	VALOR
Enfermeiro	9	R\$ 4.750,00
Farmacêutico Bioquímico	4	R\$ 3.177,50
Farmacêutico	1	R\$ 3.177,50
Dentista	8	R\$ 3.177,50
Assistente Social	3	R\$ 3.177,50
Fisioterapeuta	5	R\$ 3.177,50
Psicólogo	3	R\$ 3.177,50
Educador Físico	4	R\$ 3.177,50
Nutricionista	2	R\$ 3.177,50
Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 3.177,50
Fonoaudiólogo	1	R\$ 1.588,75
Administrador	1	R\$ 4.061,00
C. Dentista Endodontista	2	R\$ 2.832,00
C. Dentista Periodontista	2	R\$ 2.832,00
C. Dentista Bucomaxilofacial	1	R\$ 2.832,00
TABELA REAJUSTE DE SALÁRIO BASE PARA SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CARGOS	QNT.	VALOR
Assistente Social	1	R\$ 2.562,50
Psicólogo	3	R\$ 2.562,50
Advogado	1	R\$ 2.837,46



ANEXO II

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO ESPECIAL DE NÍVEL SUPERIOR PARA SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
CARGOS	QNT.	VALOR
Enfermeiro	9	R\$ 513,00
Farmacêutico Bioquímico	4	R\$ 2.400,00
Farmacêutico	1	R\$ 2.400,00
Dentista	8	R\$ 2.400,00
Assistente Social	3	R\$ 1.800,00
Fisioterapeuta	5	R\$ 1.800,00
Psicólogo	3	R\$ 2.400,00
Educador Físico	4	R\$ 2.400,00
Nutricionista	2	R\$ 2.400,00
Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 1.800,00
Fonoaudiólogo	1	R\$ 1.200,00
Administrador	1	R\$ 2.400,00
TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO ESPECIAL DE NÍVEL SUPERIOR PARA SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CARGOS	QNT.	VALOR
Assistente Social	1	R\$ 600,00
Psicólogo	3	R\$ 600,00
Advogado	1	R\$ 600,00

**ANEXO I
ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Arts. 16 e 17 da LRF)**

Folha 1 / 4

Fls. Processo

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental

Despesa de Caráter Continuado derivada de Lei Específica

DESCRIÇÃO: Estabelece reajuste salarial para profissionais efetivos de nível superior, da Secretaria Municipal de Saúde de Paracuru-Ce.

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1	Reajuste Salarial para profissionais efetivos da Secretaria de Saúde de Paracuru (Enfermeiro, Farmacêutico, Dentista, Assistente Social, Fisioterapeuta, Psicólogo, Prof. de Educ. Física, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Administrador)	3.578.792,67
VALOR TOTAL(R\$)		3.578.792,67

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR (R\$)			FONTE DE RECURSO
	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	
JANEIRO	218.071,52	268.409,45	268.409,45	<input checked="" type="checkbox"/> TESOURO MUNICIPAL <input checked="" type="checkbox"/> FUNDO MUNICIPAL <input type="checkbox"/> CONVÊNIO <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO DE CRÉDITO <input checked="" type="checkbox"/> OUTRA FONTE _____ _____ _____
FEVEREIRO	218.071,52	268.409,45	268.409,45	
MARÇO	218.071,52	268.409,45	268.409,45	
ABRIL	218.071,52	268.409,45	268.409,45	
MAIO	218.071,52	268.409,45	268.409,45	
JUNHO	218.071,52	268.409,45	268.409,45	
JULHO	218.071,52	268.409,45	268.409,45	
AGOSTO	218.071,52	268.409,45	268.409,45	
SETEMBRO	218.071,52	268.409,45	268.409,45	
OUTUBRO	218.071,52	268.409,45	268.409,45	
NOVEMBRO	218.071,52	268.409,45	268.409,45	
DEZEMBRO	218.071,52	268.409,45	268.409,45	
13° SALÁRIO	218.071,52	268.409,45	268.409,45	
1/3 FÉRIAS	72.690,51	89.469,82	89.469,82	
VALOR TOTAL	2.907.620,27	3.578.792,67	3.578.792,67	

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO


Atenção: Este campo deverá ser preenchido para qualquer despesa criada/aumentada nos termos dos arts. 16 e 17 da LRF.

Solicito confirmar se a despesa a ser criada/aumentada tem adequação com a LOA 2022 vigente, e não infrinja qualquer de suas disposições.

Informo que a despesa criada/aumentada ultrapassa o exercício financeiro de 2022, portanto a mesma será consignada na LOA do exercício seguinte de acordo com o cronograma disposto no quadro.

Autorizo o bloqueio/suplementação do crédito orçamentário decorrente da redução da despesa ofertada para compensação ou do superávit/saldo financeiro ofertado.

Em 23/032022.


Carimbo e Assinatura Titular da UG Requisitante

**ANEXO I
ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Arts. 16 e 17 da LRF)**

Folha 2 / 4

Fls. Processo

IMPACTO FINANCEIRO

PROFISSIONAIS EFETIVOS - SECRETARIA DE SAÚDE

Qtd	CH	Base	Insalubrid	Gratifica	Quinq.	Total	Mensal	Anual
3	40q	R\$ 3.177,50	R\$ 635,50	R\$ 2.400,00	R\$ 317,50	R\$ 6.530,50	R\$ 19.591,50	R\$ 261.220,00
9	40q	R\$ 4.750,00	R\$ 950,00	R\$ 513,00	R\$ 317,50	R\$ 6.530,50	R\$ 58.774,50	R\$ 783.660,00
18	40	R\$ 3.177,50	R\$ 635,50	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 6.213,00	R\$ 111.834,00	R\$ 1.491.120,00
8	30	R\$ 3.177,50	R\$ 635,50	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 5.613,00	R\$ 44.904,00	R\$ 598.720,00
1	20	R\$ 1.588,75	R\$ 317,75	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ 3.106,50	R\$ 3.106,50	R\$ 41.420,00
5	CEO	R\$ 2.832,00	R\$ 566,40		R\$ -	R\$ 3.398,40	R\$ 16.992,00	R\$ 226.560,00
1	40	R\$ 4.061,00	R\$ 812,20	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 7.273,20	R\$ 7.273,20	R\$ 96.976,00
1	30q	R\$ 3.177,50	R\$ 635,50	R\$ 1.800,00	R\$ 317,75	R\$ 5.930,75	R\$ 5.930,75	R\$ 79.076,67
							R\$ 268.406,45	R\$ 3.578.752,67

Em 23/032022.


 Carimbo e Assinatura Titular da UG

**ANEXO I
ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Arts. 16 e 17 da LRF)**

Folha 3 / 4

Fls. Processo

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

- Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental
- Despesa de Caráter Continuado derivada de Lei Específica

DESCRIÇÃO: Estabelece reajuste salarial para profissionais efetivos de nível superior, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paracuru-Ce.

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	Reajuste Salarial para profissionais efetivos da Secretaria de Assistência Social de Paracuru	214.499,40
	(Assistente Social, Psicólogo e Advogado)	
VALOR TOTAL(R\$)		214.499,40

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR (R\$)			FONTE DE RECURSO
	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	
JANEIRO	11.969,97	16.087,46	16.087,46	<input checked="" type="checkbox"/> TESOURO MUNICIPAL <input checked="" type="checkbox"/> FUNDO MUNICIPAL <input type="checkbox"/> CONVÊNIO <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO DE CRÉDITO <input checked="" type="checkbox"/> OUTRA FONTE _____ _____ _____
FEVEREIRO	11.969,97	16.087,46	16.087,46	
MARÇO	11.969,97	16.087,46	16.087,46	
ABRIL	11.969,97	16.087,46	16.087,46	
MAIO	11.969,97	16.087,46	16.087,46	
JUNHO	11.969,97	16.087,46	16.087,46	
JULHO	11.969,97	16.087,46	16.087,46	
AGOSTO	11.969,97	16.087,46	16.087,46	
SETEMBRO	11.969,97	16.087,46	16.087,46	
OUTUBRO	11.969,97	16.087,46	16.087,46	
NOVEMBRO	11.969,97	16.087,46	16.087,46	
DEZEMBRO	11.969,97	16.087,46	16.087,46	
13° SALÁRIO	11.969,97	16.087,46	16.087,46	
1/3 FÉRIAS	3.989,99	5.362,52	5.362,52	
VALOR TOTAL	159.599,60	214.499,40	214.499,40	

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Atenção: Este campo deverá ser preenchido para qualquer despesa criada/aumentada nos termos dos arts. 16 e 17 da LRF.

Solicito confirmar se a despesa a ser criada/aumentada tem adequação com a LOA 2022 vigente, e não infrinja qualquer de suas disposições.

Informo que a despesa criada/aumentada ultrapassa o exercício financeiro de 2022, portanto a mesma será consignada na LOA do exercício seguinte de acordo com o cronograma disposto no quadro.

Autorizo o bloqueio/suplementação do crédito orçamentário decorrente da redução da despesa ofertada para compensação ou do superávit/saldo financeiro ofertado.

Em 23/032022.

Carimbo e Assinatura Titular da UG Requisitante

Scarlett Mendes Lopes de Lima
Secretária de Assistência Social
Matrícula: 130177-2

ANEXO I
ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Arts. 16 e 17 da LRF)

Folha 4 / 4

Fls. Processo

IMPACTO FINANCEIRO

PROFISSIONAIS EFETIVOS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Qtd	CH	Base	Insalubrid	Gratifica	Quinq.	Total	Mensal	Anual	
1	30	R\$ 2.562,50	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 3.162,50	R\$ 3.162,50	R\$ 42.166,67	
3	40	R\$ 2.562,50	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 3.162,50	R\$ 9.487,50	R\$ 126.500,00	
1	20	R\$ 2.837,46	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 3.437,46	R\$ 3.437,46	R\$ 45.832,83	
							R\$ 16.087,46	R\$ 214.499,50	

Em 23/032022.


Carimbo e Assinatura Titular da UG

Scarlett Mendes Lopes de Lima
Secretaria de Assistência Social
Matricula: 130177-2